



MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 - 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG

E-mail: prefeiturapirauba@hotmail.com

PUBLICAÇÃO NO DIA
19/07/24
Público Presente
Ato: Portaria 263/2024
M. Rocha

PORTARIA Nº. 0263, DE 19 DE JULHO DE 2024.

"AUTORIZA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA, À SERVIDORA JAQUELINE DA SILVEIRA PAIVA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE COMUNITARIO DE ENDEMIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÚBA, ESTADO DE MINAS GERAIS, ADRIANO CARVALHAES GRAVINA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a servidora **JAQUELINE DA SILVEIRA PAIVA**, ocupante do cargo de Agente comunitário de endemias, lotada na secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a mencionada servidora requereu junto a Secretaria Municipal de Saúde, Licença Saúde, juntando documento demonstrando a necessidade para tal requerimento;

CONSIDERANDO que a lei Municipal 538/2004, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piraúba/MG, em especial o contido no artigo 86 e seus parágrafos e incisos;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo prover os cargos públicos e expedir os demais atos referentes à situação funcional dos servidores nos termos do que dispõe o art.30, inciso I, da CF/88 c/c art. 65, inciso IX da LOM;

CONSIDERANDO os princípios da responsabilidade, da eficiência, da legalidade, do interesse público e, da razoabilidade,

RESOLVE: